

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE N° 1234/74

Aprovado por Deliberação

em 6 / 6 / 74

PROCESSO CEE N° 834/74

INTERESSADO - GLORIA CELESTE MONTEIRO

ASSUNTO - Indicação do int., para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, das Disciplinas Ginástica Geral, Ginástica Rítmica e Danças

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO FREDERICO PIMENTEL GOMES

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro indica a Licenciada Glória Celeste Monteiro para Auxiliar de ensino das suas disciplinas Ginástica Geral e Ginástica Rítmica e Danças.

FUNDAMENTAÇÃO: Licenciada em Educação Física de Cruzeiro, a interessada foi aprovada em vários outros cursos ligados a sua especialidade, inclusive três de Técnica Desportiva, um com especialização em Basquetebol, outro em Natação, e terceiro em Atletismo.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação da Licenciada Glória Celeste Monteiro, como Auxiliar de Ensino das disciplinas Ginástica Geral e Ginástica Rítmica e Dança, da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro.

São Paulo, 29 de abril de 1974

a) Conselheiro Frederico Pimentel Gomes - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro

Presentes os nobres Conselheiros: Aipínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente